



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0117/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

*Designa membros conselheiros para
Concam SJC*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando
Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros abaixo para comporem o Conselho de
Câmpus – Concam SJC, do câmpus São José dos Campos, conforme o artigo 3.º do
Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução n.º 45, de 15 de
junho de 2015, conforme segue:

Segmento Discente

Titulares

Fernanda Corrente Marques;
Ricardo Camerlengo Moragas; e
Thiago Rodrigo Campos

Suplentes

Estevão Batista de Aquino;
Gabrielle Alexandra Silva Bagattini; e
Jailson Ferreira Leite

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Continuação da Portaria n.º 0117/2017

Segmento Docente

Titulares

Carlos Eduardo Gomes;
Clécio Fischer; e
Leonardo Souza dos Santos

Suplentes

Diana Damasceno Barreto Valeriano;
Janaína de Alencar Mota e Silva; e
Lívia Roberta Velloso Tanaka

Segmento Técnico-administrativo

Titulares

Douglas Arcanjo de Lima;
Natália Helena dos Santos Novais; e
Sofia Mielli Corasolla

Suplentes

Ana Paula Santos de Figueiredo;
Andreia Alice Rodrigues da Costa; e
José Luís Miranda da Silva

Comunidade Externa

Aluno Egresso

André Papi Cardoso

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a horizontal stroke.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Continuação da Portaria n.º 0117/2017

Sociedade Civil Organizada

Nazareth de Melo Vasconcelos

Poder Público Municipal

Paulo César Leone

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 29 de outubro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valdeci Donizete Gonçalves', is written over a horizontal line.

VALDECI DONIZETE GONÇAVES

Publicado em

30/OUTUBRO/2017